SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 26 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Com fulcro no que estabelece o Art. 6º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, combinado com o Art. 29 da Lei Orgânica do Município, atendendo convocação do Prefeito Municipal de Alcântaras, vimos por meio deste, convocar os Vereadores da Câmara Municipal de Alcântaras para a realização de duas Sessões Legislativas Extraordinárias, a realizar-se aos 30/12/2014, sendo a primeira no horário das19:00horas para recepção do PROJETO DE LEI Nº 20141223-1 de 23 de dezembro de 2014 que DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, do PROJETO DE LEI Nº 20141223-2 de 23 de dezembro de 2014 que REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 474/2006 DE 27/03/06 e do PROJETO DE LEI Nº 20141223-3 de 23 de dezembro de 2014 que ALTERA OS ANEXOS I, II E III DA LEI Nº 591/2013 DE 22/02/2013 e a segunda sessão extraordinária em ato contínuo à primeira com a finalidade de apreciar e deliberar acerca dos retrocitados Projetos de Lei.

Alcântaras - CE, 24 de dezembro de 2014.

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE
Presidente

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7FD62FB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20141205-1 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Exonerar, o Sr. **Antônio D'Artagnan Machado Fonteles** do cargo de **Secretário do Desenvolvimento Econômico e Promoção do Turismo**, símbolo **DAS I**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data da edição da presente Portaria.

5. Revoga disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 5 de dezembro de 2014.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:55848991

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em cumprimento à ratificação procedida pela Prefeitura Municipal de Arneiroz Secretaria Municipal de Adm.e Planej., faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para ornamentação natalina em diversas ruas e praças do Município de Arneiroz, junto a Secretaria de Administração deste município..

CONTRATADO: UNIVERSO ELETRONICO LTDA - ME

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VALOR GLOBAL: R$ 7.700,00 (sete mil setecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IIc/c o art. 26,da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Ordenador(a) de Despesas

Arneiroz, 23 de Dezembro de 2014

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:9ABBC7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A(s) Unidade(s) Gestora(s): Prefeitura Municipal de Arneiroz Secretaria Municipal de Adm.e Planej., torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação N.º 2014.12.23-01DL:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Órgão Unid Orç. Projeto/Atividade Elemento de Despesa
05 05 28.846.0976.2.005.0001 3.3.90.30.00
Quantidade de Dotações: 1

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para ornamentação natalina em diversas ruas e praças do Município de Arneiroz, junto a Secretaria de Administração deste município..

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2014;

CONTRATADO: UNIVERSO ELETRONICO LTDA - ME

ASSINA PELO CONTRATADO: CLAUDIO REGIS AGUIAR DA PONTE

ASSINA PELO CONTRATANTE: PEDRO MAGALHAES DE ARAÚJO;

UNIVERSO ELETRONICO LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 23.726.227/0001-14 totalizando o valor de R$ 7.700,00 (sete mil setecentos reais)

Arneiroz, 23/12/2014

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:70472FFF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 536/2014, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o parcelamento de débito do Município de Fortim com seu Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Esta lei autoriza o parcelamento de débitos do Município de Fortim com seu Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.

Art. 2º. Fica a Chefe do Poder Executivo municipal autorizada a firmar termo de parcelamento de débito contraído no período disposto no anexo I, parte integrante desta lei, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), relativo ao excesso de despesas administrativas.
§ 1º. O parcelamento de que trata o ***caput*** deste artigo não decorre de contribuições previdenciárias.
§ 2º. O parcelamento a que se refere o ***caput*** deste artigo será implementado em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, nos termos do § 6º, do art. 5º-A, da Portaria MPS nº 402/2008, na redação dada pelas Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013.
§ 3º. A diferença entre o valor a ser parcelado e o total de excesso de despesa obtido no anexo I desta lei será equacionado diretamente pela administração.

Art. 3º. Para a apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo índice de preços ao consumidor amplo-**IPCA/IBGE**, acrescidos de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde o vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.
§ 1º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescidos de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do efetivo pagamento.
§ 2º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescidos de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data do vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 4º. Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios-FPM, como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.
Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 24 de dezembro de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal de Fortim

ANEXO I DE QUE TRATA O CAPUT DO ART. 2º DA LEI Nº 536/2014, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE FORTIM					
	DESPESAS	APORTE	TOTAL	LIMITE 2%	EXCESSO
2007	70.205,11	- 2.098,70	68.106,41	49.000,35	19.106,06
2008	110.045,91	-	110.045,91	75.127,99	34.917,92
2009	172.452,56	-	172.452,56	94.329,64	78.122,92
2010	208.566,42	- 29.646,00	178.920,42	102.119,38	76.801,04
2011	204.841,69	- 59.955,67	144.886,02	88.868,15	56.017,87
2012	171.795,56	- 59.247,25	112.548,31	105.196,64	7.351,67
TOTAL	**937.907,25**	**-150.947,62**	**786.959,63**	**514.642,15**	**272.317,48**

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:82DB2B5A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
RESOLUÇÃO N° 003/2014 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 003 DE 31 DE MAIO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea "e" do artigo Art. 113º da Resolução Nº003/2013 Regimento Interno des
Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Resolução nº 003 de 31 de maio de 2004 e Resolução nº 001/2014, 10 de fevereiro de 2014, dos Cargos de Provimento em Comissão, a ampliação do numero de Cargos de Assessor Parlamentar de 02 (duas) vagas para 04 (quatro) vagas, que passa a ser o seguinte:

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I

CARGOS	NV/SIMB	Nº DE VAGAS	VENCIMENTOS	GRAT. DE FUNÇÃO	VENC. TOTAL
Secretário	SEC1	01	107,00	963,00	1.070,00
Tesoureiro	TES1	01	107,00	963,00	1.070,00
Divisão de Arquivo e Patrimônio	DAP1	01	72,70	651,30	724,00
Assessor Parlamentar	ASP1	04	72,70	651,30	724,00

Art. 2º - Ficam mantidos os valores remuneratórios estabelecidos no anexo I da Resolução Nº001/2014 de 10 de Fevereiro de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Francisco Domingos da Silva, da Câmara Municipal de Palhano-Ce., aos Vinte e dois dias do mês de Dezembro de dois mil e quatorze.

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente

BONFIM DE SOUZA BARRETO
Vice-presidente

JUCIÊR BERNARDO FRANKLIN
1º Secretário

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:E02879B4



